EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0546, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TRANSFERIR o CABO PM, **PAULO CESAR BATISTA**, NF 797185/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 15/01/2023, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 34511504)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo

Protocolo 1324940

PORTARIA Nº 0550, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TŘANSFERIR o 1º SARGENTO PM, **PEDRO CARLOS DA CRUZ**, NF 812265/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 14/05/2022, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 58554912)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo

Protocolo 1324946

PORTARIA Nº 0549, DE 17 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TŘANSFERIR, o CORONEL PM, SALOMÃO BRÊTAS, NF 858540/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 03/07/2023, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, altera pelas Leis Complementares nºs. 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2023.14.0684P)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo

Protocolo 1324953

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA PGE Nº 050-S, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Altera a composição do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Portaria PGE Nº 094-S, de 28 de novembro de 2023.

O **Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, incisos II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 88/1996 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de membros do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Portaria PGE Nº 094-S, de 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 do Decreto Estadual nº 1.595-R/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, que passa a ser integrado pelos seguintes Procuradores do Estado:

I - Francisco Augusto Teixeira de Carvalho;

II - Kamila Dela Fuente Freire Bustamante;

III - Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga.

Parágrafo único: O Comitê de Ética será auxiliado na coordenação dos trabalhos pela servidora Francine Kampff Pimentel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de maio de 2024.

IURI CARLYLE DO ÁMARAL ALMEIDA MADRUGA Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1324305

O.S. Nº 061-S, de 20 de maio de 2024.

Art. 1º - **CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Anna Júlia Brandão Martins	3959554	2022/2023	15/05 a 29/05/2024	15

Art. 2º - **CONCEDER**, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Osires Ferreira Mendes Júnior	3201686	2020/2021	20/05 a 31/05/2024	12

Vitória, 20 de maio de 2024.

MARIÁ DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1324606

Secretaria Estudual das Mulheres - SESM -

PORTARIA Nº 032/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024. A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, resolve: **EXONERAR**,

na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS SILVA MORAIS** do cargo de provimento de comissão de Supervisor de Atividades - QCE- 07 da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM.

Jacqueline Moraes da Silva Avelina Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo 1325159